



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 169/2007

**SÚMULA:** Declara inservíveis bens de propriedade do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e, considerando as disposições da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores; considerando ata e relatório da Comissão de vistoria e avaliação de bens móveis inservíveis, nomeada apelo Decreto nº 086/2007,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam declarados inservíveis os seguintes bens, de propriedade do Município:

Veículo Caminhão Chevrolet D 60, ano 1983, placa AEO 7683.  
Veículo Rolo Compressor, máquina, ano 1970, placa TT 1014.  
Veículo Caminhão Mercedes, ano 1975, placa AED 7823.  
Veículo Caminhão Chevrolet D 14000, ano 1990/91, placa ABT 3142.  
Veículo Caminhão Mercedes, ano 1975, placa AEO 0738.  
Veículo Ford KA, cor vermelha, ano 1997/98, placa AHH 7858.  
Veículo Ford KA, cor bordo, ano 1997/98, placa AHH 7859.  
Veículo Kombi, ano 1993/94, placa AEF 3374.  
Veículo Kombi, ano 1988, placa AEJ 7237.  
Veículo Fusca, ano 1982/83, placa AGI 3118.  
Veículo Caminhão Volkswagen, ano 1985, placa AFG 4329.  
Veículo Pá Carregadeira-marca Caterpillar, ano 1980.  
Veículo Motoniveladora, modelo 135, Huber Warco, ano de fabricação desconhecido  
Veículo Caminhão Chevrolet 14.000, ano 1990/91, placa AAV 2283.  
Veículo Pá Carregadeira-marca Michigan 75 III, ano 1973.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 29 de outubro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal